

Jornal Oficial do Município de

CORDEIRÓPOLIS

Ano 5 - Sábado, 27 de março de 2010 - nº249

Distribuição Gratuíta

ATOS OFICIAIS DO PODER **Executivo**

Lei nº 2647 de 19 de março de 2010

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito(s) Adicional(is) Especial(is), conforme especifica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis. Estado de São Paulo:

Faco Saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 208.725,04 (Duzentos e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), em favor da Secretaria da Saúde, a fim de atender despesas com convênio nº 1428 de 09 de dezembro de 2.009, obedecida as seguintes classificações:

CRÉDITO ES	PECIAL						
PROGRAMA	DE TRABALHO:	1011		- Me	édia e A	Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	
RECURSOS	DE TODAS AS F	ONTES					
	0.00 - Secretaria 0.01 - Secretaria						
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic	Font e	Especificação	Valor R\$
10						Saúde	
10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302	1011					Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
10.302	1011.1113					Ampliação de área do H.M.C Conv. nº 1428/09	
		4				Despesas de Capital	
		4	4			Investimentos	
		4	4	90		Aplicação Direta	
		4	4	90	01	Tesouro	58.725,04
		4	4	90	02	Estado	150.000,00

Parágrafo Único - No curso da execução orçamentária, fica autorizada a elevação do limite de que trata o "caput", nos mesmos parâmetros estabelecidos no artigo 6º da Lei Municipal nº 2638 de 03 de dezembro de 2.009

- $\underline{Art.\ 2^o} \text{ O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior está indicado, conforme programação}$
- 1 Decorrente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária sob nº 16.01 10.302.1011-1003 -4.4.90.00 no valor de R\$ 58.725,04 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
- 2 Decorrente de Excesso de Arrecadação, decorrente do Convênio nº, 1428 de 09/12/2009, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010; 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coorde Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7614 de 19 de fevereiro de 2010

Convalida apostilamento de servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiado pelo art. 9° (§§ 1° e 5°) da Lei Complementar n° 141, de 30/04/2009 (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, artigo 81, da L.O.M.C; e,

 $Considerando-o\,disposto\,no\,memorando, expedido\,pela\,Coordenadoria\,de\,Recursos\,Humanos-Secretaria\,Municipal$ da Administração, anexo a esta Portaria.

 $\underline{\textbf{Art. 1}^o} \text{ - Fica convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor a convalidada a contar de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício de janeiro de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício de janeiro de 1}^o \text{ de janeiro do corrente exercício de janeiro de janeir$ municipal beneficiado pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009 (artigo 9º §§ 1º e 5º), relativo ao mês de dezembro/2009, conforme abaixo discriminado:

Grau/Para Admissão Referência Nome do Servidor Luis Carlos Grego 11.12.2006 06 (CH-40) IPII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7629 de 16 de março de 2010

Convalida Licença Maternidade a servidora, lotada o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inc. VIII e XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis;

Considerando - o que dispõe o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

208.725,04

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 23 de fevereiro de 2010, a Licença Maternidade, da servidora Sra. Adriana Pereira da Silva Figueira, portadora do RG nº 23.322.162, lotada no emprego público de Professora – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade - pelo período de 23.02 a $22.06.2010\,(120\,dias), nos\,termos\,do\,inciso\,XVIII\,do\,artigo\,7^{o}\,da\,Constitui\\ \\ ção\,Federal, de\,05\,de\,outubro\,de\,1988.$

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

 $Redigida\ e\ la vrada\ na\ Coordenadoria\ Administrativa-Secretaria\ Municipal\ da\ Administração.\ Publicada, e\ registrada\ na\ Coordenadoria\ Administrativa-Secretaria\ Municipal\ da\ Administração.\ Publicada, e\ registrada\ na\ Coordenadoria\ Administração\ na\ Coordenadoria\ na\ Coorden$ no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 16 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo Chefe Secretaria Municipal da Administração

Sábado, 27 de março de 2010

Sóbado, 27 de março de 2010

CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 7630 de 18 de março de 2010

Convalida demissão a pedido, de servidor lotado no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses - Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis: e.

Considerando – o disposto no Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria,

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a demissão a pedido, a contar de 1º de março de 2010, do servidor Sr. Ricardo José Oliveira, portador do R.G nº 30.682.060-5, lotado no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses – Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade.

<u>Art. 2º</u>- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 5781, de 02.02.2005.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de março de 2010.

José Aparecida Benedito Coordenador Administrativo – Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7631 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis: e.

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Janaina Nardeli, portadora do R.G nº 43.641.537-9 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 190.391.609-13 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 001/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.



Jonal Oficial do Município de Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistênciais Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 420.00

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 420,00 O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei

2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Todo o conteúdo referente a editais, portarias, comunicados, convites, leis e demais documentos oficiais são de

responsabilidades das respectivas secretarias, autarquias e órgãos que enviam esses documentos para publicação.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 19 de marco de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7632 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Ouadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Carolina Cardoso Faustino Lopes, portadora do R.G nº 40.446.666-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 129.637.782-62 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 4º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

 $\underline{Art.\,2^o}\text{-} Esta \, Portaria \, entra \, em \, vigor \, na \, data \, de \, sua \, publicação, \, revogadas \, as \, eventuais \, disposições \, em \, contrário.$

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7633 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Ana Paula Reiko de Godoy Kassawara, portadora do R.G nº 22.159.166-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 180.780.968-66 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7634 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e.

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Claudia Soares de Almeida Alves, portadora do R.G nº 4.260.014 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.353.350-89 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 5º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7635 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Giseli Aparecida Baraviera, portadora do R. G nº 40.337.863-1 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 128.800.422-26 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 8º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade Publicada, e registrada no Paco Municipal "**Antonio Thirion**", em 19 de marco de 2010.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7636 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e.

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Renata Aparecida de Lima Hubner, portadora do R.G nº 29.930.997-6 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 125.498.664-62 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 6º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

 $\underline{\mathbf{Art.2^o}}\text{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.}$

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7637 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Patrícia Forny, portadora do R.G nº 40.338.083-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 127.935.892-35 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 7º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

 $\underline{\textbf{Art. 2}^o} - \textbf{Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.$

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7638 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de consultório Dentário – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 09 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, da Sra. Paula Rodrigues Soares Oliveira, portadora do R.G nº 32.890.508-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 128.071.582-36 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 2º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

 $\underline{\textbf{Art. 2}^o}\text{-} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.$

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Sábado, 27 de marco de 2010 CORDEIRÓPOLIS

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7639 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 11 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de $Desenvolvimento\ Infantil\ (ADI), da\ Sra.\ Sandra\ Cristina\ Pinheiro\ Stahlberg, portadora\ do\ R.G\ n^o\ 30.260.130-2\ e$ cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.229.602-65 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 12 lugar no Concurso Público Edital 001/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7640 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis: e.

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 12 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Silvana Fornaze de Carvalho, portadora do R.G. nº 26.482.352-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 125.452.816-80 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º (Lista Especial) no Concurso Público Edital 001/2009.

 $\underline{\textbf{Art. 2}^o} \text{-} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.}$

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7641 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 12 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Tatiana Marina Borbas de Oliveira, portadora do R.G nº 36.037.634-4 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 127.700.287-76 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 9º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7642 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Escriturário – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 18 de março de 2010, a admissão no emprego público de Escriturário. do Sr. John Michael dos Santos, portador do R.G nº 44.966.943-9 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 206.498.489-55 Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 15 lugar no Concurso Publico Edital 002/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de marco de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7643 de 19 de março de 2010

Convalida a remoção de servidor no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

ndo o contido nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar de nº 141, de 30 de abril de 2009; e

Considerando a possibilidade de remoção em emprego público, conforme previsto no caput da Lei nº 141/2009, por ato do Chefe do Executivo, e desde que respeitada à lotação de cada Secretaria.

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica convalidada a contar de 18 de março de 2010, o servidor Sr. John Michael dos Santos, lotado no emprego público de Escriturário - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, removido para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, para exercer as funções do emprego público de Escriturário - Ref. 05 (ch-40), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal da Administração

Extrato de Termo de Reti-ratificação

Do Contrato Original

Data: 22.02.2010
Objeto: exercer o emprego público de Medica PSF. Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF Salário: 6.500,00 (mensal). Processo Seletivo: 002/2009. Contrato: nº 004/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 004/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá inicio em 22.02.2010 e termino previsto para 21.02.2011, tudo de conformidade com o convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de Cordeirópolis.

Do Contrato Original

Data: 01.02.2010

Objeto: exercer o emprego público de Enfermeira PSF. Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF Salário: 2.250,00 (mensal). Processo Seletivo: 002/2009. Contrato: nº 005/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 005/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá inicio em 01.02.2010 e término previsto para 31.01.2011, tudo de conformidade com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de Cordeirópolis.

Do Contrato Original

Data: 01.02.2010

Objeto: exercer o emprego público de Enfermeira PSF. Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF Salário: 2.250,00 (mensal). Processo Seletivo: 002/2009.

Contrato: nº 006/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 006/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá inicio em 01.02.2010 e termino previsto para 31.02.2011, tudo de conformidade com o convenio mado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolise o Ministério da saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de

Cordeirópolis.

Do Contrato Original

Data: 01.02.2010

Objeto: exercer o emprego público de Enfermeira PSF. Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF Salário: 2.250,00 (mensal). Processo Seletivo: 002/2009. Contrato: nº 007/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 007/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá inicio em 01.02.2010 e termino previsto para 31.02.2011, tudo de conformidade com o convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de Cordeirópolis.

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal de Cordeirópolis, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contratos de prestação de serviços por tempo determinado, e Termo Aditivo de Retificação, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Contrato nº 010/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Beatriz de cássia Pereira Vigência: 01.03.2010 a 02.06.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 011/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira PSF – Secretaria Municipal de Saúde Data: 01.03.2010 Contratada: Renata Maria Cerne Della Coletta Vigência: 01.03.2010 a 28.02.2011 Remuneração Mensal: R\$ 2.250,00

Termo de Contrato nº 012/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Carolina Vito Breve Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 013/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Luciana Alves Maia Gomes de Lima Vigência: 01.03.2010 a 22.06.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.413,29

Termo de Contrato nº 014/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Silvia Setimio Celim Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010

Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31 Termo de Contrato nº 015/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Marineia Renata Viola de Almeida Vigência: 01.03.2010 a 31.03.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 016/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Simone Pereira Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 017/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Giovana Aparecida Ribeiro Bendande

Contratada: Giovana Aparecida Ribeiro Bendande Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 018/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Aline Michelle dos Reis Bassoto Dias Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 019/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Micheli Gomes Toneloto Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695.31

Termo de Contrato nº 020/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Norma Ribeiro de Souza Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 021/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Leila Aparecida Carrilo Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 022/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Juliana Naiara Adorno Panini Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 023/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Helenice Aparecida Campos Rinaldi Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 024/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Ângela Maria Boldin Marson Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 025/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora de Educação Artisitica – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Doraci Cardoso Forti Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 026/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Roseli Martins Camillo de Miranda Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 027/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Rita de Cássia Rossini Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 028/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Cristina Maria Bosco Mercuri Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 029/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Elaine Cristina de Souza Vigência: 01.03.2010 a 11.06.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 030/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Rosangela Curcio Magurno Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 031/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Regina Célia de Lima Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 032/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Edilaine Isabel Schiolin da Silva Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 033/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Marilene Ferreira de Souza Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

CORDEIRÓPOLIS

Termo de Contrato nº 034/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora - Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Cecília Maria Xavier Sperber

Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 035/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Vânia Luiza Closs de Alencar Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 036/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Marislei Crispim Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 037/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Luciana Anchieta dos Santos Paixão

Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 038/2010

Remuneração Mensal: R\$ 6.500,00

Obieto: Prestação de Serviços de Médico PSF -Secretaria Municipal de Saúde Data: 08.03.2010 Contratado: Luiz Antonio Navas Vigência:08.03.2010 a 05.06.2010

Termo de Contrato nº 039/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Médico PSF -Secretaria Municipal de Saúde Data: 16.03.2010 Contratado: Edilberto de Freitas Vigência:16.03.2010 a 13.06.2010

Remuneração Mensal: R\$ 6.500,00 Termo de Contrato nº 040/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde Data: 09.03.2010

Contratada: Maria Cristina Alves Moreira Vigência:a contar de 09.03.2010, até perdurar o convênio com o PSF Remuneração Mensal: R\$ 753,15

Termo de Contrato nº 041/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação Data: 01.03.2010 Contratada: Juliana Loureiro Vigência:01.03.2010 a 31.12.2010 Remuneração Mensal: R\$ 1.413,29

Secretaria Municipal da Administração

Ato Decisório - 025/10

José Adinan Ortolan, Secretário Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a) PEB I do EJA, Sr. Antonio Pinho Gomes Júnior, RG. 22.506.855-2, lotado(a) na EMEIEF "Maria Nazareth S. Lordello".

José Adinan Ortolar Secretário Municipal de Educação

Edital de Convocação - Edital 001/2009
Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 23/03/2010 a 25/03/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2009, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

	Médico Ginecologista	
Nome		Classificação
Edison de Carvalho Szuberski Junior		1º lugar
	Médica Pediatra	
Nome		Classificação
Célia Cristina dos Santos		1º lugar

 $\textbf{II} - \textbf{Se} \ os \ candidatos \ se \ a charem \ impossibilitados \ de \ comparecer, poder\~ao \ fazer-se \ representar por seu \ procurador por \ procurador$ devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de marco de 2010

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 22 de março de 2010

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

Resolve:

I-Pe lo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 23/03/2010 a 25/2010 a 25/20103/2010 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 o candidato habilitado e classificado no concurso edital 002/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Classificação Nome Alfredo Luiz Zaia 4º lugar

II - Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação

no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2010

Dispõe sobre convocação de candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2010, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, ficam convocadas, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no **período de 23/03/2010 a** 26/03/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, as candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo edital 001/2010, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Instrutor de Yoga

Nome		Classificação
- 10		
Maria Estela Borelli		1º lugar
	Instrutor de Corte e Costura	
Nome		Classificação
Antonia Ap. Mendes Mancini		1º lugar
	Instrutor de Manicure e Pedicure	
Nome		Classificação
Ironi Tavares Alves Ferreira		
from Tavares Aives Ferreira		1º lugar
	Instrutor de Costura Industrial	
Nome		Classificação
Márcia G. Hermes Loureiro		1° lugar
	Instrutor de Pintura em Tecidos	-
Nome		Classificação
Sirlene P. Betin Calligaris		1º lugar
Sirielle P. Beuli Calligaris		i iugai
	Instrutor de Cabeleireiro	
Nome		Classificação
Josiane Danieli S. da Silva		1º lugar
	Instrutor de Decoupage e Aplicação em Tecidos	-
Nome		Classificação
Arislei Silvério R. Pereira		1º lugar
Alisiei Silvello R. Pelella	T I D . I	i iugai
	Instrutor de Bordados em Geral	
Nome		Classificação
Marilis de Freitas Boccato		1° lugar
	Instrutor de Patchwork	
Nome		Classificação
Deusinéia Ap. Pitoli Breve		1º lugar
Deusineia Ap. 1 itoli Dieve		i iugai

 $\textbf{II}-\textbf{Se} \ as \ candidatas \ se \ acharem \ impossibilitadas \ de \ comparecer, poderão \ fazer-se \ representar por \ seu \ procurador$ devidamente credenciado.

III - O não comparecimento das candidatas convocadas implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

Carlos Cezar Tamiazo

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Jornal Oficial do Município de
CORDEIRÓPOLIS

CN-SIFPM MUNIC	IPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO O	DDC AMENTA DI A	
	ISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	JRCAMENTARIA	
Periodo de Referencia: JANEIR	O a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JA	NNE IRO-FEVERE IRO	
LRF, art. 48 - Anexo XVIII			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bimestre	
RECEITAS			
Previsao Inicial da Receita	1	72.961.000,0	
Previsao Atualizada da Receita		73.463.710,4	
Receitas Realizadas	10.803.960,37	10.803.960,3	
Deficit Orcamentario	1	0,0	
Saldos de Exercicios Anteriores	1	1.282.744,9	0
DESPESAS	1	\$256.07 (\$600.00 \$1,000.00 \$1	
Dotacao Inicial	I	72.961.000,0	
Creditos Adicionais	1	3.655.297,9	
Dotacao Atualizada	I	73.416.297,9	
Despesas Empenhadas	47.000.527,13	47.000.527,1	
Despesas Liquidadas	8.313.348,37	8.313.348,3	3
Superavit Orcamentario		<u> </u>	
DESPESAS POR FUNCÃO / SUBFUNCÃO	No Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas	47.000.527,13	47.000.527,1	.3
Despesas Liquidadas	8.313.348,37	8.313.348,3	7
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida	1	62.819.223,4	4
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Dimestre	Ate o Dinestre	
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos	 		
Receitas Previdenciarias (IV)	1	D	
Despesas Previdenciarias (V)	1	D	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	0,00		10
	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado % e	m Relacao
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Metas Fiscais da LDO	ate o bimestre s	Meta
\$1000000000000000000000000000000000000	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.319.010,43	0,00
Resultado Primario	0,00	3.809.332,91	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER			aldo Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1		
Poder Executivo	1.973.618,29	0,00 1.875.075,71	98.542,58
Poder Legislativo	36.120,64	0,00 0,00	36.120,64
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	1	i i	
Poder Executivo	378.009,38	0,00 295.773,53	82.235,85
Poder Legislativo	1.729.047,11	0,00 0,00 1.	729.047,11
TOTAL.	4.116.795,42	0,00 2.170.849,24 1.	945.946,18

Carlos César Tamiazo Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO

HMC

Edital de Convocação-Edital 001/2009

Dispões sobre convocação dos candidatos habilitados e classificados no concurso público de provimento de emprego público conforme dispõe o edital de concurso público nº001/2009, datado de 30 de março de 2009, conforme especifica:-

Renato Marcelo Mascarin, Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Resolve: -

 $\textbf{I-} Pelo \ presente, fica \ convocado, conforme \ discriminado \ abaixo, para \ comparecerem, \textbf{no} \ \textbf{per\'iodo} \ \textbf{de} \ \textbf{19/03/2010} \ \textbf{a}$ $26/03/2010\ no\ Hospital\ e\ Maternidade\ de\ Cordeir\'opolis, sito\ a\ Avenida\ Presidente\ Vargas, n°314-\ Centro-India and Presidente\ Presidente\$ Maria Vane T. Giardini Chefe de Contabilidade em Substituição

Cordeirópolis- SP -. Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital 001/2009 para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

Classificação Cargo Nome Técnica em Radiologia Emerson José Monteiro 4º Lugar

II-Os candidatos que se acharem impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

 $\textbf{III-}O\, n\~{a}o\, comparecimento\, dos\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita \~{c}\~{a}o\, decorrentes\, de\, sua\, habilita candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, habilita\, candidatos\, convocados\, implicar\'a\, na\, perda\, dos\, direitos\, decorrentes\, de\, sua\, perda\, do\, su$ no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV-Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 19 de março de 2010.

Renato Marcelo Mascarin Presidente-Executivo

Total:	P.J.: \$1.418.473/0001-4 70.000,00 16.287,56 58.175,34 32.954,255 69.102,75 2.140,22 248.660,12 248.660,12 248.660,12 303,04 88.767,021 27.192,e41 8.338,691 6.062,001 1.669,411 3.762,041 31.210,831 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,661 8.881,861 1.35,601
	16.287,560 58.175,34 32.954,25 69.102,75 2.140,220 248.660,120 248.660,120 248.660,120 303,041 88.767,021 27.192,641 8.338,691 1.6694,11 3.762,041 3.1,210,331 1.406,471 6.791,441 8.232,191 3.342,061 8.851,361
	16.287,560 58.175,34 32.954,25 69.102,75 2.140,220 248.660,120 248.660,120 248.660,120 303,041 88.767,021 27.192,641 8.338,691 1.6694,11 3.762,041 3.1,210,331 1.406,471 6.791,441 8.232,191 3.342,061 8.851,361
	58,175,34 32,954,25 69,102,75 2,140,22 248,660,72 248,660,72 248,660,72 294,02 303,047 88,767,02 27,192,641 8,338,601 1,669,411 3,762,041 31,210,831 1,406,677 6,791,441 8,232,191 33,424,061 8,232,191
	32.954.25.5 69.102.75 2.140.22.5 2.248.660,12.0 2248.660,12.0 294.02.1 9.02.1 303.04.1 88.767.02.1 27.192.64.1 8.338.69.1 1.669.41 3.762.641 3.12.08.31 1.406.471 6.92.01 6.92.01 6.93.1 1.406.471 6.93.1 3.32.191 3.34.24.661 8.838.81.861
	69.102.75¢ 2.140.22 248.660,72¢ 248.660,72¢ 248.660,72¢ 248.660,72¢ 303.04 [88.767.02 [27.192.64] 3.338.69 [6.062.00 [1.669.41 [3.762.04] 3.1.210.83 [1.406,471 [6.791,441 [8.232.19] 3.424.06 [8.881.861 [8.881.861
	2.140,22 248,660,72 (248,660,72 (248,660,72 (248,660,72 (248,660,72 (248,660,72 (248,660,72 (248,660,72 (248,660,72 (248,660,74 (248,60))))))))))))))))))))))))))))))))))))
	248.660,12 (248.660,12 (248.660,12 (248.660,12 (294.02 9.02 303.04 (88.767,02 27.192,64 8.338,69 6.662,00 1.669,41 3.762,04 31.210,83 1.406,47 6.791,44 8.232,19 33.424,06 8.581,86
	248.660,72 (248.660,72 (248.660,72 (248.660,72 (258.660,72 (258.660,72 (258.660,74 (258.66
Total:	248.660,12 c 9,021 303,041 88.767,021 27.192,641 8.338,691 1.669,41 3.762,041 3.120,831 1.406,471 6.791,441 8.232,191 3.342,4061 8.838,861
Total:	294,02 [9,02 [303,04 [88,767,02] 27,192,64 [8,338,69] 6,062,001 1,669,41[3,762,04] 31,210,83 [1,406,47] 6,791,444 8,232,191 33,424,061 8,881,861
Total:	9,021 303,041 88,767,021 27,192,641 8,338,691 6,062,001 1,649,411 3,762,041 31,210,831 1,406,471 6,791,441 8,232,191 33,424,061 8,831,861
Total:	9,021 303,041 88,767,021 27,192,641 8,338,691 6,062,001 1,649,411 3,762,041 31,210,831 1,406,471 6,791,441 8,232,191 33,424,061 8,831,861
Total:	88.767,021 27.192,641 8.338,691 6.062,001 1.649,41 31.210,831 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	27.192,641 8.338,691 6.062,091 1.649,411 3.762,041 31.210,833 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	27.192,641 8.338,691 6.062,091 1.649,411 3.762,041 31.210,833 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	8.338,691 6.062,001 1.649,411 3.762,041 31,210,831 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33,424,061 8.581,861
	6.062,001 1.649,411 3.762,041 31.210,833 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	1.649,411 3.762,041 31.210,831 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	3.762,041 31.210,831 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	31.210,831 1.406,471 6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	1.406,47 [6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	6.791,441 8.232,191 33.424,061 8.581,861
	8.232,191 33.424,061 8.581,861
	33.424,061 8.581,861
	8.581,861
	1.123,001
	633,701
	275,001
	1.447,641
	823,481
	2.714,17
Total:	232.448,24
	3.169,644
Total:	3.169,64
	19.078,48
	3.919.500
Total	3.919,500
TOIAI.	22.997,98
	22.997,98
	22.997,98
	22.997,98
	Folha:
CNP	PJ: 51.418.473/0001-4
	455 707 0
	155.797,80 60.361,20
	60.361,26
	49.538,98
	49.538,9
	10.822,2
	5.790,1
	5.032,1
	95.436,5
	95.436,5
	95.436,5
	1,0
	72.419,3
	23.016,2
	155.797,8
	155.797,8
	155.797,8
	155.797,8
	132.799,8
cento e ci	do Ativo e inquenta e
	Total:



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2^a RM - 14^a CSM 7^a Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1992

Os jovens que nasceram no ano de **1992** devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (**04 de janeiro a 30 de abril/2010**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitada a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco,nº35,Centro (Prefeitura Municipal).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO FABIANO JERONIMO PEREIRA

Márcia Ap. Fernandes Lucke Secretária da JSM/045

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- · Autarquias: SAAE HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.